



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIJUR - Diretoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 242
CONT. Nº 029-10-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 029/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.**, COM A INTERVENIÊNCIA DE **TKX OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 10 dias do mês de março de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seus diretores, Diretor de Engenharia e Manutenção **Engº. Paulinho Dalmaz**, Carteira de Identidade nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 243.798.169-15, Diretor Comercial, Sr. **Lourenço Fregonese**, Carteira de Identidade nº 1.262.963-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº 403.358.449-87, Diretor Administrativo e Financeiro, **Alex Sandro de Ávila**, portador do RG nº 8.781.524-2-SESP/PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, Diretor de Operações Portuárias, **Engº. Luiz Teixeira da Silva Junior**, Carteira de Identidade nº 780.514-4-SSP/PR e CPF/MF sob nº 253.086.459-49, e pela Diretora Jurídica da APPA, **Jacqueline Andrea Wendpap**, portadora do registro nº 13.027/OAB/PR, neste ato denominada **APPA** e a; **HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Gabriel de Lara, 1172, inscrita no CNPJ sob o nº 82.316.373/0001-30, neste ato representada pelo, Sr. **WAGNER FELIPETTO**, Carteira de Identidade nº 5.917.647-1-SSP/PR e CPF/MF nº 029.009.709-62, residente e domiciliado em Curitiba-PR, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**; e **TKX OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica direito privado, estabelecida no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Ermelino de Leão, 741, Oceania, inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.047/0001-09, neste ato representada pelos Srs. **DAVID PEREIRA DE JESUS**, Carteira de Identidade nº 398.393-SSP-DF e CPF/MF nº 254.276.799-87 e **VALMOR FELIPETTO**, Carteira de Identidade nº 863.389-4-SSP/PR, e CPF/MF nº 142.074.519-00 doravante denominada **INTERVENIENTE**; tendo em vista o Protocolo nº 13.554.761-1, celebram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 029-2010, observadas as cláusulas e condições seguintes:

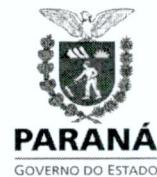
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, a **APPA** autoriza a transferência, pela **PERMISSIONÁRIA** à **INTERVENIENTE**, da titularidade do Contrato de Passagem nº 029-2010, ficando a **PERMISSIONÁRIA** excluída da relação contratual.

Parágrafo primeiro: Além de figurar como titular da passagem, a **INTERVENIENTE** atuará perante a Autoridade Portuária na condição de operadora portuária (art. 2º, XIII, da Lei nº 12.815/2013), permanecendo obrigada à pré-qualificação e certificação nos termos da Portaria SEP nº 111, de 07 de agosto de 2013;

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Seção de Contratos
CNPJ: 79.621.439/0001-91
Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIJUR - Diretoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 243
CONT. Nº 029-10-04

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Passagem nº 029/2010 e os respectivos Termos Aditivos.

Paranaguá, 10 de março de 2016.

DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA
PAULINHO DALMAZ

DIRETOR COMERCIAL
LOURENÇO FREGONESE

DIRETOR DE OPER. PORTUÁRIAS DA APPA
LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA
ALEX SANDRO DE ÁVILA

DIRETORA JURÍDICA DA APPA
JACQUELINE ANDREA WENDPAP

HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.
WAGNER FELIPETTO

TKX OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.
VALMOR FELIPETTO

TKX OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.
DAVID PEREIRA DE JESUS

TESTEMUNHA
RG:

THIAGO Felipe Ribeiro dos Santos
TESTEMUNHA

RG: 7.926.242-7